



A MPS Informática desenvolve sistemas e soluções para Tribunais e Procuradorias desde 1984. A experiência adquirida nesse período, aliada à sua expressiva carteira de Clientes, a credencia como a maior e mais especializada empresa do país a prestar serviços neste específico segmento de mercado.

Ao longo de sua atuação, vários foram os projetos onde a MPS participou de forma pioneira e inovadora, introduzindo recursos de informática em órgãos que até então valiam-se de procedimentos manuais para realizar suas atividades. Destacam-se, neste contexto, os seguintes Clientes:

- Redução de custos de ligações telefônicas nas chamadas realizadas entre as unidades do Cliente, através da rede privada de dados;
- Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias;
- Tribunais de Justiça dos Estados do PR, RJ, MS, PE e CE;
- Tribunais de Alçada dos Estados do PR, MG e 1º TAC-SP;
- Procuradoria Geral da República.
- Redução de custos de ligações telefônicas nas chamadas realizadas entre as unidades do Cliente, através da rede

Optar pela MPS significa, portanto, segurança, agilidade e a certeza de contar com um parceiro que domina totalmente a área a ser informatizada, pois os conhecimentos já consolidados constituem um elemento de expressivo valor agregado, o qual é oferecido aos Clientes como parte dos serviços prestados.

## ■ FUNCIONALIDADES

### Cadastro de documentos



#### Cadastro de documentos:

- Dados Principais: Código; Tipo de Documento (Acórdão, Despacho Decisório, entre outros documentos passíveis de titulação) e Origem.
- Dados do Processo: Número do Processo, Ano, Unidade Federativa, Data da Movimentação que deu origem ao documento, Número de Origem, Processo Principal, Comarca (ou Localidade), Vara, Classe (ou Tipo de Recurso), Órgão Julgador (ou Turma Recursal), Relator, Tipo de Decisão, Segredo de Justiça, entre outros campos já pré-definidos.
- Dados do Documento: Natureza, Ramo de Direito, Número do Acórdão, Data do Acórdão, Data de Inclusão e Data de Alteração, sendo os dois últimos campos meramente informativos.
- A habilitação e obrigatoriedade dos campos componentes do Cadastro de Documentos, com exceção dos dados principais, são passíveis de configuração.

#### Cadastro de Parágrafo de Documentos:

- **Publicação:** Possibilita o cadastramento de publicações do processo ou do documento. São os campos componentes desse parágrafo: Fonte de Publicação, Data de Publicação, Volume/Tomo (ou Número), Página e Ano.
- **Decisão:** Possibilita a associação do texto de decisão do processo ao documento.
- **Referências Legislativas:** Possibilita a associação de referências legislativas ao documento. Pode-se informar uma sigla legislativa já cadastrada, ou informar seus dados diretamente na tela, ou ainda realizar ambos os procedimentos, conforme configurado no sistema. São os campos componentes desse parágrafo: Sigla Legislativa, Origem Legislativa (Federal, Estadual ou Municipal), Norma Legislativa, Número da Norma, Ano da Norma e Observação. Além destes campos é possível se informar uma série de Tipos de Referências Legislativas (Artigo, Inciso, Parágrafo ou Letra) e seus respectivos números.
- **Veja Também:** Possibilita a informação de texto que contenha o indicativo de outras jurisprudências associadas ao documento.
- **Doutrina:** Possibilita a associação de doutrinas ao documento. São os campos componentes desse parágrafo: Obra e Autor.
- **Ementa:** Possibilita a associação do texto de ementa do processo ao documento.
- **Indexação:** Possibilita a elaboração do texto de indexação do documento. De acordo com a configuração do sistema, os termos redigidos podem sofrer uma validação automática com base no Tesouro.
- **Observação:** Possibilita a informação de observações a respeito do documento, em forma de texto.
- **Precedente/Sucessivo:** Possibilita a associação de documentos já cadastrados ao documento em processo de cadastramento. Ou então, segundo a configuração do sistema, possibilita a associação de vários processos ao documento em questão. São os campos componentes desse parágrafo: Documento (válido somente para a associação entre documentos), indicação de Precedência ou Sucessão, Origem, Processo, Ano, Data de Movimentação, Órgão Julgador (ou Turma Recursal), Classe (ou Tipo de Recurso) e Relator, entre outros, além dos dados da primeira publicação.
- **Outras Referências:** Possibilita a associação de outras referências legislativas ao documento, em forma de texto.

- **Inteiro Teor:** Possibilita a associação do texto do acórdão na íntegra, ou do texto do despacho decisório, ao documento.
- **Votantes:** Possibilita a associação de magistrados votantes (ou vogais), componentes da sessão de julgamento do processo, ao documento.
- **Assuntos:** Possibilita a associação de assuntos, previamente cadastrados, ao documento.
- **Categorias e Subcategorias:** Possibilita a associação de categorias e subcategorias, previamente cadastradas, ao documento.
- **Documento de mesmo Sentido:** Possibilita a associação de documentos de mesmo sentido ao documento em processo de cadastramento.
- **A habilitação e obrigatoriedade dos parágrafos e de seus campos** são passíveis de configuração. É possível também configurar a edição dos parágrafos do tipo texto e o diretório default para sua recuperação.

#### Cadastro de Parágrafo de Documentos:

- Função válida caso a configuração de exclusão de documentos seja do tipo lógica.

#### Consultas e Relatórios



##### Consulta Simples:

- Possibilita a consulta de dados de um ou mais documentos, mediante a informação da sentença que se deseja pesquisar e da seleção dos parágrafos a serem verificados. A sentença consiste de dois ou mais verbetes ligados por operadores lógicos, sendo estes:
  - ⇒ e - O documento recuperado deve conter ambos os verbetes especificados, sem qualquer restrição de proximidade. Este operador não determina em que lugar do texto os verbetes estão, basta que ambos existam nos parágrafos selecionados do documento, em qualquer lugar e não necessariamente num texto especificamente. Ou seja, considera o documento como um todo.
  - ⇒ & - O documento recuperado deve conter ambos os verbetes especificados, sem qualquer restrição de proximidade. Este operador considera o local em que os verbetes se encontram, ou seja, estes deverão pertencer sempre ao mesmo texto pesquisado. Desta forma, conseqüentemente, não será permitido se iniciar refinamentos com este operador.
  - ⇒ adj[n] - O documento recuperado deve conter ambos os verbetes adjacentes, no mesmo

parágrafo, na ordem especificada pelos operadores. Ou seja, a seqüência especificada na busca é a ordem em que os verbetes devem aparecer. O parâmetro n indica a quantidade de palavras subseqüentes que podem existir entre os verbetes. Caso não seja informado, o sistema irá considerar a adjacência como 1(um).

- ⇒ com - O documento recuperado deve conter ambos os verbetes em qualquer ordem e na mesma sentença e, portanto, no mesmo texto e parágrafo.
- ⇒ prox[n] - O documento recuperado deve contar ambos os verbetes, em qualquer ordem e na mesma sentença e, portanto, no mesmo texto. O parâmetro n indica a quantidade de palavras que podem aparecer entre os verbetes. Caso não seja informado, o sistema irá considerar a proximidade padrão configurada.
- ⇒ ou - O documento recuperado deve conter um ou ambos os verbetes informados, isto é, pode existir o primeiro, o segundo ou ambos. O operador não especifica a posição de um verbe em relação ao outro; um ou ambos os verbetes apenas têm que existir em algum parágrafo informado para pesquisa, no mesmo documento. Ou seja, considera o documento como um todo.
- ⇒ xou - O documento recuperado contém ou o primeiro ou o segundo verbe informado, de forma exclusiva, isto é, não podem ambos ocorrer ao mesmo tempo. Considera o documento como um todo também.
- ⇒ não - O documento recuperado deve conter o primeiro, mas não o segundo verbe nos parágrafos selecionados para pesquisa. Neste caso, também considera o documento como um todo. O operador lógico não também funciona como exc (exceto), sendo assim esse operador poderá iniciar uma pesquisa. Os demais operadores só poderão iniciar os refinamentos de uma pesquisa.
- ⇒ mesmo - O documento recuperado deve conter ambos os verbetes, no mesmo parágrafo ou subparágrafo e, portanto, no mesmo texto.
- ⇒ \*[n] - Radicais. Operador usado para substituir qualquer quantidade de caracteres no verbe pesquisado. O parâmetro n indica quantos caracteres serão substituídos.
- ⇒ ? - Radical - Operador utilizado para substituir um e somente um caráter qualquer no verbe pesquisado.
- ⇒ ( ) - Utilização de parênteses para delimitação das

sentenças de pesquisa.

- Os parágrafos disponíveis para pesquisa são: Inteiro Teor, Ementa, Decisão, Indexação, Outras Referências, Veja Também, Observação, Publicação, Doutrina, Assuntos, Categoria e Subcategoria, Referências Legislativas, Precedente/Sucessivo e Relator, além da opção de emissão de documentos d emesmo sentido. Os parágrafos defaults de pesquisa são configuráveis.
- Não será considerada a informação de vocábulos nulos isoladamente na pesquisa. Poderá ser considerada a pesquisa por sinônimos, deste que selecionada pelo usuário. Além disso, estará disponível na consulta uma caixa de opções que apresenta o histórico das últimas pesquisas realizadas pelo usuário. Não será possível a utilização deste histórico, no entanto, para refinamento da pesquisa em andamento.
- O resultado da pesquisa irá exibir, além do número de documentos encontrados, todos os dados destes, bem como os parágrafos, segundo ordem de apresentação definida pelo próprio usuário.
- Possibilidade de emissão da Relação de Documentos a partir da visualização do resultado da pesquisa.

Consulta Avançada:

- Funciona de forma semelhante à Consulta Simples, no entanto, além da pesquisa por verbetes, possibilita a consulta por dados adicionais dos documentos que se deseja pesquisar.
- São os parâmetros que podem ser fornecidos, em conjunto com as sentenças: Documento, Tipo de Documento, Origem, Número do Processo, UF, Classe (ou Tipo de Recurso), Órgão Julgador (ou Turma Recursal), período por Data de Movimentação e período por Data de Publicação.

Relatórios:

- Relação de Documentos - Possibilita a emissão completa dos dados de documentos.
- Estatística de Documentos - Possibilita a emissão do relatório estatístico segundo parâmetros informados, sendo estes: Data, Origem, Tipo de Documento, Classe (ou Tipo de Recurso), Órgão Julgador (ou Turma Recursal) e Relator. Pode-se estabelecer a ordem de emissão do relatório.
- Crítica de Documentos - Possibilita a emissão do relatório de crítica de documentos, para fins de

averiguação de busca de campos e parágrafos não cadastrados, segundo os parâmetros informados para pesquisa.

- Catálogo de Assuntos - Possibilita a emissão do catálogo de assuntos, que espelha a associação de assuntos à documentos.
- Relatório de Log - Possibilita a identificação de todas as operações realizadas no sistema, bem como o usuário que as realizou. Implementa também uma rotina para exclusão de log por período.

### Tabelas básicas



- O cadastramento de tabelas básicas está subdividido da seguinte forma:
  1. Dados Básicos - Comarca (ou Localidade), Magistrado, Máscara, Natureza, Órgão Julgador (ou Turma Recursal), Origem, Ramo de Direito, Classe (ou Tipo de Recurso), Tipo de Decisão, Tipo de Documento, Título de Magistrado, Unidade Federativa e Vara.
  2. Parágrafos - Assunto, Categoria e Subcategoria, Fonte de Publicação, Norma Legislativa, Origem Legislativa, Sigla Legislativa, Termo, Tipo de Referência e Tipo de Termo.
  3. Consulta - Sinônimo e Vocábulo Nulo.
  4. Importação de Termos - Importação do Tesouro e do texto de Modificadores fornecidos pela Corregedoria Geral da Justiça.
  5. Alteração de Senha - Possibilita a alteração da senha do usuário que estiver fazendo uso do sistema.

### Configurações



- Parâmetros Gerais - Informações dos dados relativos à origem nativa do sistema.
- Cadastro de Tabelas Básicas
- Cadastro de Documentos - Possibilita uma extensa configuração no que tange ao cadastramento de documentos, descrita nos itens anteriores.
- Cadastro de Unicidade - Possibilita a configuração sobre a informação do Número do Acórdão.
- Consulta - Possibilita a configuração da cor de fundo da visualização do resultado da consulta, bem como da fonte e tamanho. As demais configurações disponíveis foram descritas anteriormente.
- Diversos - São os parâmetros considerados diversos, ou seja, que se aplicam globalmente ao sistema, sendo estes: Siglas em Maiúsculo, Ano de Crítica e Intervalo de Documentos.
- Integração - Configuração relativa à integração com o Sistema de Controle Processual, para recuperação de dados automática.
- Log - Configuração dos cadastrados a serem "logados" pelo sistema.

## PLATAFORMAS

### ARQUITETURA DE HARDWARE

- RISC
- INTEL

### SISTEMAS OPERACIONAIS

- UNIX
- MS WINDOWS 2003/2008/2012

### BANCOS DE DADOS

- ORACLE
- MS SQL SERVER
- SYBASE
- INTERSYSTEMS CACHE